PORTARIA Nº 067, de 08 de novembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42. § 1º, e 45. inciso IX, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 32 de 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 08 de novembro de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 190,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 08-11-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -